



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 755/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

16 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada) considerando a necessidade de melhorar a segurança viária e prevenir acidentes na esquina da Rua Antônio José Buffe com a Rua Salim Issa, Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região têm relatado com frequência o excesso de velocidade por parte de motoristas que trafegam por essas vias, principalmente em horários de pico. A ausência de dispositivos que obriguem a redução de velocidade aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, ciclistas e crianças.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a segurança dos transeuntes e motoristas, além de atender aos anseios da comunidade local.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

Alex Fabiano Moreira – Alex da farmácia
Vereador